

TERMO DE COMPROMISSO

Aos 25 dias do mês de novembro de 2011, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Pareci Novo-RS, presente o senhor Oregino José Francisco, Prefeito Municipal, o senhor Luciano Hensel, vereador, com objetivo de ver a possibilidade do Poder Executivo Municipal expedir ato normativo abstendo-se de aprovar qualquer construção ou reforma de prédios públicos ou privados sem previsão de acessibilidade a portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, em observância a Lei Federal nº 10.098/2000 e Decreto nº 5.296/2004, bem como legislação pertinente.

O Prefeito Oregino José Francisco, pelo Poder Executivo assumiu o compromisso de promover acessibilidade no Ginásio Municipal de Esportes Armin Adolfo Heldt, mais precisamente adaptando os banheiros existentes, bem como rampa de acessibilidade ao prédio da sede da Prefeitura Municipal.

Nada mais havendo, vai assinado pelos presentes.

Oregino José Francisco

Prefeito Municipal

Luciano Hensel

Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao

Senhor Prefeito Municipal,

para ver a possibilidade de atender.

Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 00

Pareci

Novo, 0 de junho de 2012.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- Alertar ao Executivo Municipal da necessidade de adequar-se às determinações da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, que regulamenta o acesso a informações previsto nos artigos 5º, inciso XXXIII, 37, § 3º, inciso II, e 216, § 2º, da Constituição Federal, visando a transparência no âmbito da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação tem a finalidade de alertar que o Executivo

Municipal esteja atualizado perante à lei, observando os procedimentos e diretrizes destinados a assegurar aos interessados o direito fundamental de acesso à informação.

Bancada do PMDB

Cruz Ver. Adriano Rodrigues Ver^a Helena da

Pedro Rhoden Ver. Miguel Souza Ver.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Senhor Prefeito Municipal, Ao
para ver a possibilidade de atender.

Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 001

Novo, 07 de fevereiro de 2013. Pareci

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Ver da possibilidade do Executivo Municipal reajustar o bônus subsídio concedido aos produtores rurais, com base na emissão de notas fiscais do talão de produtor, estabelecendo como referência a produtividade relativa a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), concedendo desta forma o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para o teto máximo do bônus subsídio, autorizando que este seja utilizado livremente pelos produtores conforme sua necessidade, seja em horas máquina, prestação de serviços ou aquisição de insumos.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação leva em consideração o representativo aumento no índice de retorno do ICMS, referente a produção primária municipal, destacado com tanta ênfase no final do governo anterior. Nada mais justo do que repassar aos produtores a correção do bônus subsídio, que esteve durante anos seu valor estagnado em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), inclusive sendo reduzido para R\$ 500,00 (quinhentos reais) no último exercício.

Esta medida certamente incentivará os nossos produtores a aumentar a emissão de notas fiscais, tendo em vista que a produção primária é a grande responsável pela arrecadação da economia municipal.

Ver^a Roseli Lutckmeier Bohn

Ver. Inacio Francisco Mendel

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao

Senhor Prefeito Municipal,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 002

21 de fevereiro de 2013.

Pareci Novo,

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Ver da possibilidade do Poder Executivo elaborar e intervir junto aos órgãos, empreiteira e responsáveis competentes do Município, Estado e União para a inclusão de acostamentos/recuos junto a Rodovia Transcitrus, nos seguintes trechos:

- no sentido Pareci Novo/Despique em frente à Sociedade de Despique para que os veículos possam chegar à sede social e/ou entrarem para a estrada vicinal lateral à Sociedade acima citada;

- no sentido Pareci Novo/Despique em frente à Igreja do Despique para que os veículos possam com segurança entrarem para as dependências da igreja e/ou para a estrada vicinal neste mesmo sentido;

- em frente à Escola José Pedro Mendel e Posto de Saúde de Despique nos dois sentidos da rodovia.

Se verifique a necessidade de mais recuos/acostamentos ao longo da nova rodovia, principalmente onde houver maior fluxo de veículos.

JUSTIFICATIVA

É muito mais economicamente viável a construção destes recuos agora, pois se pode aproveitar material e tempo, do que mais tarde remendar o que poderia ter sido feito de forma mais completa.

A preocupação maior é com a segurança de toda a população, justificando os pedidos que beneficiam os locais de maior fluxo de pessoas, como a sociedade, a igreja, o posto de saúde e a escola.

AGRADECENDO A OPORTUNIDADE DE PODER CONTRIBUIR COM O PROGRESSO E A SEGURANÇA DO MUNICÍPIO, ME COLOCO A DISPOSIÇÃO DE COMPOR OU SUGERIR COMISSÃO PARA REIVINDICAR TAIS OBRAS DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A LOCALIDADE ONDE MORO E DE TODOS QUE POR ESTE LOCAL CIRCULAM.

Ver. Inacio Francisco Mendel

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao

Senhor Prefeito Municipal,

para ver a possibilidade de atender.

Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 005

Pareci

Novo, 07 de março de 2013.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Ver da possibilidade de elaborar através das Secretarias Municipais de Planejamento e de Desporto e Turismo, projetos para as Sociedades de todas as localidades com recursos da União e/ou Estado, através de emendas parlamentares e/ou diretamente com o respectivo Ministério. No Município, conforme a adequação ou pasta que tenha recurso disponível no momento, considerando o critério de rodízio por grau de urgência e necessidade.

Sugerimos primeiramente a Sociedade São Pedro de Porto Maratá que poderá ser construído vestiário e cercado o campo.

JUSTIFICATIVA

A Sociedade São Pedro foi prejudicada no momento da construção da RS 124 e desde aquele tempo o campo do São Pedro já com nova localização não possui cercado de tela com postes de concreto e não possui vestiários.

Em segundo momento, a Sociedade Cultural de Bananal, que fecharia o rol de campos cercados do município, podendo ser reformados os vestiários do campo de futebol e construído arquibancada numa das laterais do campo.

Justifica-se ainda, pois é importante incentivar as práticas esportivas em todas as modalidades, sendo o futebol muito importante e tradicional. Será a forma de melhor aproveitar as dependências e terrenos já existentes.

Assim, a forma organizada de atender a todas as sociedades é importante para uniformidade de critérios.

Desta forma, as reivindicações da Sociedade São Pedro e da Sociedade de Bananal num primeiro momento, e assim uma por uma conforme a necessidade de cada localidade.

Coloco-me a disposição para colaborar tanto na elaboração, quanto na reivindicação dos órgãos competentes a serem agendados.

Ver. Luciano Hensel

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao

Senhor Prefeito Municipal,

para ver a possibilidade de atender.

Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 006

Pareci

Novo, 21 de março de 2013.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Ver da possibilidade do Executivo Municipal dar cumprimento ao que determina o art. 227 da Lei Municipal nº 545/2000 - Código de Posturas, no sentido de que os proprietários sejam notificados para providenciar na construção do passeio público e revitalização e conservação dos existentes.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação leva em consideração a segurança dos pedestres que em alguns locais, como na curva próxima à Padaria da Figueira, correm risco ao terem que se locomover no leito da via pública. Neste local, os veículos transitam em alta velocidade no acesso à cidade e por causa da curva não tem visão dos pedestres que ali circulam.

Ver^a Roseli Bohn

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao

Senhor Prefeito Municipal,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 007

Pareci

Novo, 21 de março de 2013.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Ver da possibilidade de realizar estudo de viabilidade para repassar auxílio financeiro às entidades culturais e desportivas do município, visando adequação física de suas dependências a fim de atender as exigências necessárias para liberação do alvará de funcionamento dos bombeiros.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação leva em consideração as construções existentes serem antigas e estarem em desacordo com as normas exigidas para funcionamento. Assim, o custo financeiro para atender à legislação torna-se elevado e inviável, sendo as entidades locais merecedoras de apoio do Poder Executivo Municipal.

Observe-se ainda, que estes locais representam opções de lazer e cultura aos municípes e oportunidades para a prática de esportes.

Ver^a Roseli Bohn

Ver. Júlio Braga

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao

Senhor Prefeito Municipal,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 008

Pareci

Novo, 21 de março de 2013.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Ver da possibilidade de atender as seguintes solicitações:

- repassar mensalmente um valor específico para contratação de empresa de vigilância privada, para aumentar a segurança pública em todas as comunidades do município. Sugerimos que o repasse seja feito via CONSEPRO e amplamente discutido as melhores formas de atuação;

- intensificar os mecanismos de prevenção através de periódicas palestras esclarecedoras nas escolas e nas entidades do município. Agir em sintonia com CONSEPRO onde polícias civil e militar e a municipalidade possam integrar-se efetivamente com a população;

• vistoriar as câmeras de monitoramento existentes assiduamente, mantendo-as sempre em funcionamento;

• aumentar a quantidades de câmeras nas entradas e saídas, nas divisas do município e nos principais acessos às localidades;

- melhorar o sistema de segurança e prevenção dos prédios públicos, tanto nos turnos ativos, quanto em horários fora do expediente.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se deve ao fato de que várias residências, moradores e carros foram roubados nos últimos meses no nosso município, vindo num aumento crescente da criminalidade na nossa cidade.

Com a participação e o trabalho em conjunto de toda a comunidade, polícias, poder legislativo e poder executivo certamente chegaremos a uma diminuição nos péssimos índices atuais no nosso município.

AGRADECENDO A OPORTUNIDADE DE PODER CONTRIBUIR COM MEDIDAS PREVENTIVAS DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO, ME COLOCO A DISPOSIÇÃO DE COMPOR OU SUGERIR COMISSÃO PARA SOLUÇÃO, OU PELO MENOS A MINIMIZAÇÃO DOS EFEITOS DA CRIMINALIDADE.

Ver. Francisco Mendel

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao

Senhor Prefeito Municipal,

para ver a possibilidade de atender.

Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 009

Pareci

Novo, 04 de abril de 2013.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Ver da possibilidade de sinalizar as vias públicas com placas contendo o nome de cada rua, nas localidades do interior, como por exemplo a localidade de Despique.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se deve ao fato de que muitas vias públicas, principalmente no interior do Município ainda não possuem placas para identificação.

A medida facilitará a identificação para os próprios moradores e para o comércio em geral na entrega de produtos e serviços.

Sugere-se que as placas sigam o modelo já utilizado nas ruas da cidade de Pareci Novo.

Ver. Francisco Mendel

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao

Senhor Prefeito Municipal,

para ver a possibilidade de atender.

Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 010

Pareci

Novo, 04 de abril de 2013.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Ver da possibilidade de disponibilizar acessibilidade nos prédios públicos municipais existentes bem como nas futuras construções ou reformas, em observância a Lei Federal nº 10.098/2000 e Decreto Federal nº 5.296/2004, bem como legislação pertinente.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa atender os portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida em suas necessidades, auxiliando no deslocamento.

Ver. Luciano Hensel

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao

Senhor Prefeito Municipal,

para ver a possibilidade de atender.

Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 011

Pareci

Novo, 02 de maio de 2013.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Ver da possibilidade de permitir que locatários possam solicitar ligação de água em imóvel por eles alugado. Também permitir a religação da água no caso do proprietário ou do usuário anterior terem deixado dívida pelo não pagamento do uso da água.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, quem aluga um imóvel não pode pedir a ligação de água, somente o proprietário. Ocorre que muitas vezes o proprietário ou o inquilino anterior deixou dívidas, impossibilitando que o novo locatário tenha a ligação de água.

Ver. Paulo Gilnei da

Silva

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao

Senhor Prefeito Municipal,

para ver a possibilidade de atender.

Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 012

Pareci

Novo, 02 de maio de 2013.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Ver da possibilidade de encaminhar Projeto de Lei dispondo sobre a concessão de um auxílio financeiro anual no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a cada uma das Sociedades situadas no Município: Sociedade Cultural e Esportiva de Bananal, Sociedade Cultural e Esportiva de Despique, Sociedade Cultural e Esportiva de Matiel, Sociedade Cultural Pareci Novo, Sociedade São Pedro do Porto Maratá e Sociedade Cultural e Esportiva Várzea do Pareci.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente auxílio é proporcionar às Sociedades condições para que realizam melhorias na estrutura física das suas sedes, pois passam por dificuldades, tendo em vista que são entidades sem fins lucrativos.

Como é de conhecimento de todos nestes locais os munícipes de cada localidade encontram o ambiente propício para confraternizar com os amigos seja através do esporte, da dança, da música, da cultura, da gastronomia, entre outros eventos.

Sugere-se que seja realizado sorteio entre as entidades para decidir a ordem para concessão do auxílio e que, ao final de cada exercício, a beneficiada preste contas do valor recebido.

Ver. Erni Mendel

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO**

Ao

Senhor Prefeito Municipal,

para ver a possibilidade de atender.

Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 013

Pareci

Novo, 02 de maio de 2013.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Examinar a possibilidade de elevar o repasse financeiro ao Hospital Montenegro para R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

JUSTIFICATIVA

O aumento proposto no repasse ao Hospital Montenegro justifica-se levando em consideração que o atendimento melhorou e que, atualmente, é 100% (cem por cento) SUS.

Outro fato relevante é que o hospital encontra-se bem equipado e com mais recursos este quadro tende a apresentar avanços para a saúde pública.

Ver. Erni Mendel

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao

Senhor Prefeito Municipal,

para ver a possibilidade de atender.

Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 014

Pareci

Novo, 16 de maio de 2013.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Examinar a possibilidade de doar parte do material de calçamento, tipo paralelepípedo, retirado defronte ao packing house Reichert para a Sociedade Cultural Despique e para a Igreja Católica de Despique.

JUSTIFICATIVA

O material foi retirado devido a execução das obras do projeto Transcitrus, que asfaltou daquela área. Assim, sugerimos que o material retirado, seja doado para as entidades referidas daquela localidade que poderão utilizar o material em seus estacionamentos.

Ver.

Gilnei da Silva

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao

Senhor Prefeito Municipal,

para ver a possibilidade de atender.

Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 015

Parei

Novo, 29 de maio de 2013.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Examinar a possibilidade do Poder Público Municipal arcar com 50% (cinquenta por cento) do custo de inseminação artificial para animais de propriedade dos produtores rurais do município.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido ocorre, porque muitos proprietários de animais desejam melhorar a genética e/ou aumentar a quantidade de seus rebanhos.

Sugere-se para prestação dos serviços de inseminação, a realização de convênio através de cooperativas ou outras entidades vinculadas ao setor.

A medida visa incentivar a produção primária do município, fortalecendo a permanência do proprietário rural em seu meio.

Ver.

Francisco Mendel

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao

Senhor Prefeito Municipal,

para ver a possibilidade de atender.

Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 0

Parei

Novo, de de 2013.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Examinar a possibilidade de estender aos servidores inativos a concessão de empréstimos via BANRISUL, instituição bancária onde recebem seus benefícios.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que os demais servidores podem contrair empréstimos, via BANRISUL, para desconto em folha de pagamento. Porém, esta possibilidade ainda não foi estendida aos servidores inativos que reivindicam tal serviço.

Ver.

Júlio Braga

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao

Senhor Prefeito Municipal,

para ver a possibilidade de atender.

Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 016

Pareci

Novo, 19 de setembro de 2013.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Ver da possibilidade de adquirir um aparelho de ar condicionado para a sala de fisioterapia do Posto de Saúde de Pareci Novo.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, uma das salas já possui um aparelho de ar condicionado, contudo a outra sala em que são realizados os atendimentos com aparelhos ainda não é climatizada.

Ocorre que os pacientes em tratamento sofrem com a temperatura ambiente, principalmente com as baixas temperaturas, tornando-se necessária a aquisição do aparelho.

O aparelho de ar condicionado a ser adquirido deve possuir capacidade de refrigeração e aquecimento suficiente para o tamanho da sala. Para isso há de se levar em conta a área e o tipo de janelas, tipo de teto, a quantidade de pessoas, por sessão de tratamento, que circulam no ambiente, calor emitido por aparelhos elétricos e motores existentes na sala, a quantidade e tipo de lâmpadas, entre outros aspectos.

Ver.

Luciano Hensel

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao

Senhor Prefeito Municipal,

para ver a possibilidade de atender.

Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 017

Pareci

Novo, 28 de novembro de 2013.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Examinar a possibilidade de realizar, semanalmente, o recolhimento de lixo na localidade de Despique, a partir de 2014, e instalar lixeiras em pontos principais da localidade como Sociedade, escola, posto de saúde, igreja, armazéns, etc.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um serviço essencial para a população, uma vez que envolve a saúde pública.

Outro aspecto a se considerar é que elevou o número de moradores desta localidade, tornando-se necessário que a coleta de lixo seja realizada semanalmente.

Ver. Erni Mendel

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao Senhor Prefeito Municipal,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 018

Pareci Novo, 12 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Ver da possibilidade do Poder Executivo elaborar e intervir junto aos órgãos e responsáveis competentes do Município e do Estado, para a retirada do abrigo da parada de ônibus localizada próxima à tenda de comercialização de produtos do senhor Vanderlei Krebs, na Rodovia RS-124, localidade Várzea do Pareci e construir o abrigo do outro lado da rodovia, com a inclusão de um refúgio.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que o abrigo da parada de ônibus, segundo o senhor Vanderlei, prejudica a visibilidade da sua tenda e ele se dispõe a reconstruir o abrigo do outro lado da rodovia.

Ver. Francisco Mendel

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao Senhor Prefeito Municipal,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 019

Parei Novo, 23 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Ver da possibilidade do Poder Executivo adquirir um equipo dentário para o consultório dentário do Posto de Saúde de Bananal.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a cadeira utilizada é muito antiga. Com a aquisição de um novo equipo dentário haverá melhorias na função de trabalho, e uma ergometria mais moderna, pois oferecerá diversas posições para o atendimento, favorecendo o conforto ao paciente.

Ver. Júlio Braga

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao Senhor Prefeito Municipal,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 020

Pareci Novo, 23 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Examinar a possibilidade de realizar, semanalmente, o recolhimento de lixo na localidade de Bananal.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um serviço essencial para a população, uma vez que envolve a saúde pública.

Atualmente, o recolhimento é feito quinzenalmente e o acúmulo se torna uma ameaça à saúde de toda coletividade. Outro aspecto a se considerar é que elevou o número de moradores desta localidade, tornando-se necessário que a coleta de lixo seja realizada semanalmente.

Ver. Júlio Braga

